



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 129/2021, de 01 de setembro de 2021** - Institui Ponto Facultativo em função do Feriado de 07 de setembro de 2021 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais arranges!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº129/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Institui Ponto Facultativo em função do Feriado de 07 de setembro de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o feriado de Sete de Setembro do ano 2021, ser na terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Piripá, no dia 06 de setembro (segunda-feira)

Art. 2º. - As atividades retornarão normalmente no dia 08 de setembro.

Art. 3º. - Serviços públicos essenciais de Saúde (Centro do Covid), Limpeza Pública e Segurança deverão ser mantidos normalmente, ressaltando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal